

EDITAL Nº 014/2019 - PPGE

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O INGRESSO DE ALUNOS REGULARES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO, NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO, PARA O ANO DE 2019.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação PPGE, nível Mestrado, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente, e em atendimento à deliberação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, torna pública a abertura de inscrições para a realização do Processo Seletivo, na condição de Aluno Regular, para o ano letivo de 2019, conforme o que dispõe o presente Edital:

1. CRONOGRAMA E LOCAL DO PROCESSO SELETIVO

DATA	ETAPA
20/03/2019	Divulgação do Edital de abertura das inscrições.
25/03/2019	Abertura do sistema para inscrições <i>online</i> no Processo Seletivo de Alunos Regulares – 2019. OBS.: As inscrições serão realizadas apenas via internet.
26/04/2019	Encerramento das inscrições <i>online</i> para o Processo Seletivo de Alunos Regulares – 2019, com o fechamento do sistema às 23h59min.
03/05/2019	Divulgação do Edital de homologação das inscrições do Processo Seletivo de Alunos Regulares – 2019.
07 e 08/05/2019	Apresentação de recursos para inscrições indeferidas.
13/05/2019	Publicação do Edital de resultado dos recursos.
14/05 a 31/05/2019	1ª Fase – Análise e avaliação dos projetos de pesquisa.
05/06/2019	Publicação do Edital dos aprovados na avaliação dos projetos e convocação para a Prova Escrita.
10/06/2019	Publicação do Edital de ensalamento para a Prova Escrita.
14/06/2019	Prova escrita (a ser realizada no <i>Campus</i> Santa Cruz).
28/06/2019	Publicação do Edital dos aprovados na prova escrita e convocação para as entrevistas.

Home Page: <https://www3.unicentro.br/>

EDITAL Nº 014/2019 - PPGE

01 a 05/07/2019	3ª Fase – Entrevistas.
19/07/2019	Publicação do Edital de resultado final do Processo Seletivo e convocação para matrículas para Alunos Regulares.
24 a 26/07/2019	Período de matrículas.

OBSERVAÇÕES:

- a) Os resultados serão divulgados via internet pela página eletrônica do PPGE/UNICENTRO, cujo endereço é <https://www2.unicentro.br/ppge/>;
- b) Não serão informados resultados por telefone.

2. INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições *online* deverão ser feitas no endereço: <https://evento.unicentro.br/site/ppge/2019/1>.

2.2 O sistema será aberto no dia **25/03/2019** e serão aceitas inscrições realizadas **até as 23h59min** do dia **26/04/2019**, porém, a consolidação da inscrição está condicionada à conferência dos documentos listados no item 3.1 a 3.3 deste Edital.

2.3 Não será cobrada taxa de inscrição.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Inscrição no sistema SGE – EVENTOS da UNICENTRO: <https://evento.unicentro.br/register?redirect=e6e2f85b-8288-6290-457d-636d43cf46ae>.

3.2 Anexar Currículo Lattes, atualizado em qualquer data de 2019, em formato pdf.

3.3 Anexar dois arquivos do Projeto de Pesquisa, em formato pdf, sendo um arquivo do Projeto de Pesquisa com a Folha de Rosto e outro arquivo do mesmo Projeto de Pesquisa sem identificação.

OBSERVAÇÕES:

- a) Ao se inscrever no *site*, o candidato deve escrever seu nome completo, sem abreviaturas;
- b) O candidato deve nomear os arquivos a serem postados nos comprovantes do site SGE da seguinte forma:
 - **nomedocandidato-projeto.pdf**
 - **projeto.pdf**
 - **nomedocandidato-curriculolattes.pdf**
- c) a inscrição somente será finalizada após a inserção dos três documentos exigidos no item b destas observações.

Home Page: <https://www3.unicentro.br/>

EDITAL Nº 014/2019 - PPGE

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 Encerrado o prazo das inscrições será publicado Edital de homologação das inscrições até o dia 03/05/2019, no endereço do PPGE/UNICENTRO: <https://www2.unicentro.br/ppge/>.

4.2 A interposição de recurso pela não homologação de inscrição, poderá ser feita por meio de requerimento (disponibilizado em Edital específico) pelo candidato ou por procurador legalmente habilitado, junto ao Protocolo do *Campus* Santa Cruz (Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Santa Cruz, Guarapuava-PR) ou junto ao Protocolo do *Campus* de Irati (PR 153, Km 07, Riozinho, Irati-PR), em seus respectivos horários de funcionamento, entre os dias 07 e 08/05/2019. Verificar os horários de funcionamento no site da UNICENTRO: <https://www3.unicentro.br/>. A Coordenação do PPGE/UNICENTRO não se responsabiliza por eventuais problemas de funcionamento dos protocolos.

5. NORMAS PARA O PROJETO DE PESQUISA

5.1 Formato A4, máximo de 10 (dez) páginas, fonte tamanho 12 (doze), tipo Times New Roman ou Arial, espaço 1,5, redigido em Língua Portuguesa ou Espanhola.

5.2 Folha de rosto: nome do candidato, título do trabalho, linha de pesquisa, indicação de três possíveis orientadores, por ordem de preferência, e ano.

OBSERVAÇÕES:

- a) A Folha de Rosto deve estar no mesmo arquivo do projeto, em uma folha única, antecedendo o projeto;
- b) O nome do/a candidato/a não poderá aparecer em nenhum outro lugar do projeto;
- b) A Folha de Rosto só será apresentada em um dos arquivos. Em outro arquivo, também a ser inserido na inscrição, não poderá aparecer qualquer forma de identificação, sob pena de eliminação do processo de seleção.

5.3 Delimitação do problema: trata-se de um texto contendo os seguintes aspectos: apresentação do objeto da investigação demonstrando a sua articulação com a linha de pesquisa escolhida e com as pesquisas de interesse dos orientadores escolhidos.

5.4 Objetivos: enunciado sintético que identifica o que se pretende atingir com a pesquisa.

5.5 Revisão de literatura: texto no qual o candidato demonstra a sua familiaridade com as ideias, obras e autores do campo temático que circunscreve o objeto de investigação delimitado em seu Projeto de Pesquisa.

5.6 Metodologia: texto no qual o candidato demonstra como pretende realizar a pesquisa.

5.7 Cronograma: obedecendo o prazo de 24 meses, a partir do início do ano letivo de 2019 (agosto).

Home Page: <https://www3.unicentro.br/>

EDITAL Nº 014/2019 - PPGE

5.8 Referências: relação de obras utilizadas no Projeto de Pesquisa (formato ABNT).

6. CONTEÚDOS PARA A PROVA ESCRITA

6.1 Conteúdos para a Linha de Pesquisa **Políticas Educacionais, História e Organização da Educação:**

A prova será pautada pela articulação dos seguintes temas: Aspectos históricos, políticos e organizacionais da educação brasileira, mediados pelas ações estatais e intervenções da sociedade civil. História da educação brasileira, da política e da gestão educacional contemporâneas, poder público, das instituições educativas, das classes sociais, dos movimentos sociais e organizações não-governamentais.

6.2 Conteúdos para a **Linha de Pesquisa Educação, Cultura e Diversidade:**

A prova será pautada pela articulação dos seguintes temas: Estudo da educação e sua relação com a cultura, caracterizada fundamentalmente pela expressão/produção das diversidades. A compreensão desta relação abarca diferentes perspectivas teórico metodológicas, a fim de propiciar estudos que analisem a questão contemporânea da diversidade no âmbito educacional. Esse é um tema que se destaca num contexto de tensão entre as diferenças e desigualdades, considerando que os processos educativos se desenvolvem numa sociedade permeada por contradições entre a reivindicação, o estabelecimento e a consolidação de direitos.

6.3 Não será fornecida lista de referências para a prova escrita.

7. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- I: Avaliação do projeto de pesquisa, segundo os critérios dos itens 5 e 8.1 deste Edital;
- II: Prova Escrita, que será corrigida segundo os critérios dos itens 6 e 8.2 deste Edital;
- III: Entrevista, segundo os critérios do item 8.3 deste Edital.

7.1 Cada uma das etapas possui caráter eliminatório e classificatório, com nota de corte de 7,0 (sete vírgula zero), em uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez vírgula zero).

8. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

8.1 Primeira Etapa – Avaliação do projeto de pesquisa:

8.1.1 Serão considerados os seguintes aspectos:

- a) adequação da investigação à linha de pesquisa e aos orientadores escolhidos pelo candidato;
- b) conhecimento do tema e relevância do objeto de pesquisa;

Home Page: <https://www3.unicentro.br/>

EDITAL Nº 014/2019 - PPGE

c) objetividade no trato das questões propostas, sobretudo observando as condições de execução do Projeto e prazos determinados no Regulamento do Programa.

8.1.2 As áreas de interesse dos docentes do Programa estão disponíveis em: <https://www2.unicentro.br/ppge/corpo-docente-por-linha-de-pesquisa/>.

8.1.3 Esta etapa é eliminatória e classificatória.

8.2 Segunda Etapa – Prova Escrita:

8.2.1 Serão considerados os seguintes aspectos:

- a) compreensão e elaboração dos problemas tratados na área da Educação;
- b) competência textual;
- c) articulação das temáticas da linha de pesquisa.

8.2.2 A prova escrita deverá ser redigida em Língua Portuguesa ou Espanhola. Não serão corrigidas provas redigidas em outros idiomas.

8.2.3 Esta etapa é eliminatória e classificatória.

8.3 Terceira Etapa – Entrevista:

8.3.1 A entrevista individual tem o objetivo de averiguar a trajetória acadêmica do candidato e sua relação com o Projeto de Pesquisa e com o Currículo Lattes.

8.3.2 Esta etapa é eliminatória e classificatória.

9. NÚMERO DE VAGAS

9.1 O número de vagas para esta seleção é de, no máximo, 46 vagas.

9.2 É facultado ao Colegiado do PPGE/UNICENTRO a decisão sobre o preenchimento das vagas, podendo contemplar total ou parcialmente o estabelecido no Item 9.1.

9.3 Desta decisão do Colegiado sobre o preenchimento das vagas não cabe recurso.

10. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

10.1 Os resultados parciais do processo de seleção serão divulgados em Editais específicos, conforme o Cronograma deste Edital;

10.2 O resultado final do processo de seleção será divulgado em Edital específico, no site do PPGE/UNICENTRO: <https://www2.unicentro.br/ppge/>, em ordem alfabética, e constará o nome do candidato aprovado, a nota final obtida e o orientador designado.

10.3 Da decisão final não cabe recurso.

11. MATRÍCULA E INÍCIO DAS ATIVIDADES

11.1 A matrícula dos candidatos aprovados deverá ser realizada nos dias 24 a 26 de julho de 2019, de acordo com o horário de funcionamento da Secretaria do PPGE/UNICENTRO nos *campi* Irati e Santa Cruz.

11.2 Os/as candidatos/as poderão fazer a matrícula pessoalmente, nas Secretarias do PPGE/UNICENTRO, como também com procuração por instrumento particular, com firma

Home Page: <https://www3.unicentro.br/>

EDITAL Nº 014/2019 - PPGE

reconhecida e com poderes específicos para a inscrição, caso esta não possa ser feita pelo próprio interessado.

11.3 Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar toda a documentação solicitada em Edital específico.

11.4 As atividades das disciplinas estão programadas para iniciar em agosto de 2019, conforme calendário a ser disponibilizado posteriormente.

12. PRAZO E LOCAIS DE REALIZAÇÃO DO CURSO

12.1 Os candidatos aprovados terão o prazo máximo de **24 (vinte e quatro) meses** para conclusão do curso, **a contar do mês de início do ano letivo do curso**, conforme designa o Regulamento do PPGE/UNICENTRO.

12.2 As aulas e demais atividades do PPGE/UNICENTRO serão realizadas nos *campi* **Irati** e **Santa Cruz**, conforme a lotação e disponibilidade dos docentes do PPGE/UNICENTRO.

12.3 **A inscrição no processo seletivo indica o conhecimento e aceitação dos locais de realização do curso.**

13. HORÁRIOS DE EXPEDIENTE DAS SECRETARIAS PARA FINS DE MATRÍCULA

13.1 De segunda a sexta-feira, *campi* Irati e Santa Cruz, das 13h30min às 16h30min.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

14.2 As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este Edital serão indeferidas.

14.3 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição.

14.4 O PPGE/UNICENTRO não se responsabilizará por pedidos de inscrição, via internet, não concretizadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

14.5 Os itens constantes neste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser amplamente publicado.

14.6 Durante a realização do Processo Seletivo, os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, PPGE/UNICENTRO, atendendo à legislação vigente.

Home Page: <https://www3.unicentro.br/>

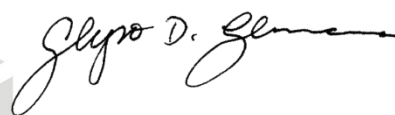
EDITAL Nº 014/2019 - PPGE

DÊ CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

Irati, 20 de março de 2019.



Prof. Dr. Alessandro de Melo
COORDENADOR DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO
PORT. 41/2019 – GR/UNICENTRO



Prof. Dr. Geysa Dongley Germinari
VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO



UNICENTRO

Home Page: <https://www3.unicentro.br/>